



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a aquisição de **até 23 (vinte e três) taxas de inscrições** para Procuradores do Estado participarem do **XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, a ser realizado nos dias **19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA**, nos termos que se segue.

### 2. JUSTIFICATIVA

#### - Do dever de atualização profissional:

Um dos deveres dos Procuradores do Estado é “atualizar-se profissionalmente”, conforme previsto no inciso VII, do artigo 39, da LC nº 58/2006, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Logo, para viabilizar o cumprimento desse dever funcional de formação contínua, mister que o Centro de Estudos Jurídicos adote as providências para custeio das inscrições de Procuradores do Estado para participação em eventos jurídicos, nos termos do art. 31, III, da LC n. 58/2006.

#### - Das razões de escolha do evento:

O Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal é um evento anual que tem como público-alvo Procuradores de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, Advogados Públicos das esferas Federal e Municipal, Professores e Estudantes, reunindo tradicionalmente cerca de mil participantes.

Verifica-se, ainda, que o **eixo temático enquadra-se na seara de atuação dos Procuradores do Estado**, em defesa da Fazenda Pública, senão vejamos:

- Troca de experiências profissionais e Compartilhamento da realidade das PGEs;
- Discutir temas relacionados à atuação dos Procuradores do Estado e da Advocacia Pública em geral;
- Produzir conhecimento para o aprimoramento da Advocacia Pública por meio de teses apresentadas pelos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que são analisadas por comissões temáticas compostas por especialistas de cada área jurídica.

O evento possui como proposta de temas e questões polêmicas:

- Desenvolvimento e Boa Governança.
- Direito e Tecnologia. Aplicação da Inteligência Artificial: como esta tecnologia está transformando o direito no mundo/ Tecnologia, Internet e Regulação.
- Infraestrutura: Melhoria da Competitividade, Ampliação de Mercado e a Consensualidade.
- Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- Políticas Públicas de Tecnologia.
- Finanças Públicas, Cidadania e Consensualidade
- Administração Pública e Alternativas do Consenso
- Infraestrutura Logística, (des)regulamentação, investimento e competitividade (portos, ferrovias, aeroportos e rodovias)

Além disso, a garantia de aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado através da participação neste evento está assegurada pela notória especialização de vários dos palestrantes e área de atuação dos demais, conforme pode ser constatado pelos respectivos currículos:

### **Fredie Souza Didier Junior**

Livre-docente (USP). Professor associado da Universidade Federal da Bahia. Advogado. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

### **Patrícia Ferreira Baptista**

Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora dos cursos de Pós-Graduação da FGV-Rio e da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito Público pela UERJ. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

### **Marcílio da Silva Ferreira Filho**

Procurador do Estado de Goiás e membro do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA). Doutorando em Direito Público, Professor, Palestrante e autor de obras e artigos jurídicos. (CV: <http://lattes.cnpq.br/2817314211126999>). Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

### **Alice Bernardo Voronoff de Medeiros**

Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Doutora e Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

### **Alexandre Atheniense**

Advogado com 30 anos de experiência, sócio fundador de Alexandre Atheniense Sociedade Individual de Advocacia com atuação em São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Especializou-se em *Internet Law* no *Berkman Center na Harvard Law School*. Coordenador da Comissão de Direito Digital do CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, Coordenador do Curso de Pós Graduação de Direito e Tecnologia da Informação da Escola Superior de Advocacia da OAB de SP, Membro da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB. Árbitro em questões relacionadas à Propriedade Intelectual e Tecnologia da Informação na Camarb, CAMINAS e ABPI. Perito judicial na área de Tecnologia da Informação e propriedade intelectual. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

**Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes**

Pós-doutor em *Legal Informatics* pelo CODEX – *The Stanford Center for Legal Informatics*. Professor Doutor da Faculdade de Direito da UnB no Mestrado e Doutorado. Sócio-Fundador da *Legal Labs*. Procurador do Distrito Federal. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

**Dirley da Cunha Júnior**

Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa/Portugal. Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP. Mestre em Direito Econômico pela UFBA. Professor Associado da Universidade Federal da Bahia (UFBA) onde leciona Direito Constitucional nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado. Professor Adjunto IV da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), onde leciona Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Efetividade dos Direitos Sociais nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado. Professor Adjunto e Coordenador do Núcleo de Direito do Estado e da Pós-Graduação em Direito Público da Faculdade Baiana de Direito. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Conferencista e Autor de diversas Obras Jurídicas. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Ex-Procurador da República (1995-1999). Ex-Promotor de Justiça do Estado da Bahia (1992-1995). Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

**Luciano Benetti Timm**

Pós-Doutor em Direito, Economia e Negócios (University of California, Berkeley), Doutor em Direito dos Negócios e da Integração Regional (UFRGS), LLM em Direito Econômico Internacional (*University of Warwick* – bolsista do *British Council*), Mestre em Direito Privado, (UFRGS), Bacharel em Direito, (PUCRS). Possui Certificação em Programa de Gestão Avançada, IESE. Atua como Professor da Escola de Direito da FGVSP e da UNISINOS/POA, Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar), Conselheiro da Associação Brasileira de Direito e Administração (ABD&A) e foi Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

**Vicente Martins Prata Braga**

Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo, possui graduação em Direito e Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza. Ocupa o cargo de Procurador do Estado do Ceará. Já ocupou o cargo de Procurador da Fazenda Nacional em São Paulo/SP. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Processo Civil, Direito, Constitucional, Administrativo e Tributário. Idealizador da plataforma eletrônica eConciliar. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

**Maurício Guetta**

Advogado e consultor político do Instituto Socioambiental – ISA. Mestre em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi Pesquisador em Direito Ambiental pela *University of Cape Town* e Pesquisador em Direito Ambiental da *Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne/Paris 2 Pantheon-Assas*. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

**Gustavo Binenbojm**

Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. *Master of Laws* (LL.M.) pela *Yale Law School* (EUA). Procurador do Estado do Rio de Janeiro, advogado e parecerista. Autor de livros e artigos publicados em

periódicos especializados. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

### **Henrique Amarante Costa Pinto**

Graduado em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ.), MSc em *International Securities, Investment and Banking, Reading University*, UK e MSc em Administração, COPPEAD/UFRJ. Foi superintendente da área de Estruturação de Projetos do BNDES por 10 anos, cujo objetivo foi o desenvolvimento de projetos de infraestrutura nas modalidades de Concessão e PPP, além de ter sido responsável por conduzir processos de privatização. Foi Secretário de Articulação para Investimentos e Parcerias, da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

### **Dentre outros renomados juristas.**

Desta feita, **resta demonstrada a notória especialização de palestrantes, o que confere um alto padrão de excelência ao evento pretendido.**

## **3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- 3.2. Encaminhar à **CONTRATADA**, previamente, os nomes dos servidores que participarão do evento para a efetivação da inscrição;
- 3.3. Informar à **CONTRATADA** em tempo hábil, a substituição, caso necessária, de servidor no evento;
- 3.4. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Caberá à **CONTRATADA**:

- 3.5. Informar ao **CONTRATANTE** quaisquer alterações na programação do **XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, a ser realizado nos dias **19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA**.
- 3.6. Fornecer ao **CONTRATANTE** todas as informações pertinentes a realização do evento;
- 3.7. Disponibilizar profissionais capacitados para ministrar os temas propostos no evento;
- 3.8. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a confirmação de inscrição dos servidores no evento, conforme relação previamente encaminhada pela **CONTRATANTE**, **promovendo as eventuais substituições ou cancelamentos necessários**;
- 3.9. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, após a realização do **XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, a ser realizado nos dias **19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA**, os respectivos certificados de participação dos servidores, emitidos pela Instituição;
- 3.10. Substituir certificados emitidos contendo equívoco nos dados do servidor participante do evento;
- 3.11. Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão desta, Recibo contendo a justificativa legal para a não emissão da nota fiscal, à Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos, Licitação e Pessoas, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, da Procuradoria-Geral do Estado, para fins de pagamento.

## **4. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

**Dia 19 – Quarta-feira****SALA A**

10:00 às 12:00 - Colégio Nacional dos Procuradores Gerais

**SALA B**

10:00 às 12:00 - Colégio Nacional dos Corregedores Gerais

**SALA C**

10:00 às 12:00 - Fórum Nacional dos Centros de Estudo

**SALA D**

10:00 às 12:00 - Colégio de Procuradores Fiscais

**SALA E**

18:00 às 20:00 - **Plenária de Abertura – ANAPE**

20:00 às 21:00 - **Palestra de Magna Abertura**

21:00 - Coquetel

**Dia 20 – Quinta-feira****SALA A**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 1** – Desenvolvimento e Boa Governança. **Mediador:** Procurador de Estado

**Case**

**Painel 1:** Advocacia Pública, Democracia e Políticas Públicas. **Palestrante:** Gustavo Binenbojm

**Painel 2:** Reforma Tributária Como Estratégia do Fortalecimento da Legalidade e da Advocacia Pública. **Palestrante:** Eurico Diniz di Santi

**Painel 3:** As políticas públicas como instrumento de efetivação dos direitos sociais: governo by policies x governo by laws. **Palestrante:** Dirley da Cunha Júnior

**SALA B**

13:30 às 17:30 - **Teses**

18:00 às 19:30 - **Mesa Redonda 2** – Direito e Tecnologia. Aplicação da Inteligência Artificial: como esta tecnologia está transformando o direito no mundo/ Tecnologia, Internet e Regulação. **Mediador:** Procurador Marco Aurélio Castro (BA).

**Case**

**Painel 1:** Inovações Tecnológicas aplicadas à Soluções de Conflitos. **Palestrante:** Vicente Martins Prata Braga

**Painel 2:** Transformação da sociedade na próxima década através da tecnologia e dos contratos inteligentes. **Palestrante:** Alexandre Atheniense.

**Painel 3:** Inteligência Artificial aplicada ao Direito. **Palestrante:** Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes.

**SALA C**

13:30 às 17:30 - **Teses**

18:00 às 19:30 - **Mesa Redonda 3** – Infraestrutura: Melhoria da Competitividade, Ampliação de Mercado e a Consensualidade. **Mediador:** Procurador de Estado.

**Case**

**Painel 1:** Novos modelos de negócios da indústria brasileira: competitividade, empregabilidade e arrecadação.

**Painel 2:** Compliance nas Políticas de Infraestrutura: construção civil, infraestrutura, geração e distribuição de energia.

## **SALA D**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 4** – Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Mediadora:** Gertha Merícia Rios Pinheiro de Almeida.

### **Case**

**Painel 1:** Compensação Ambiental – Aplicação dos Recursos nas Unidades de **Conservação**. **Palestrante:** Aline Valéria Archangelo Salvador.

**Painel 2:** Licenciamento Ambiental – Novos Rumos

**Painel 3:** Recursos Hídricos – proteção, uso e desafios

20:30 às 21:30 - **CPC e Consensualidade**. **Palestrante:** Fredie Souza Didier Junior.

21:30 às 00:00 - Show de Talentos

## **Dia 21 – Sexta-feira**

### **SALA A**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 5** – Políticas Públicas de Tecnologia **Mediador:** Patrícia Ferreira Baptista

**Case:** Organização Safernet – Thiago Tavares

**Painel 1:** Governo Digital e Administração Pública (Governo e dados abertos). **Palestrante:** Márcio Rodrigo Bráz

**Painel 2:** Como o Judiciário Utiliza Tecnologias para a Solução de Problemas do Sistema de Justiça. **Palestrante:** Cláudio Mascarenhas Brandão

### **SALA B**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 6** – Finanças Públicas, Cidadania e Consensualidade. **Mediador:** Caio Druso

### **Case**

**Painel 1:** Arbitragem em Matéria Tributária. **Palestrante:** Luciano Benetti Timm

**Painel 2:** Compliance e Responsabilidade dos Gastos Públicos.

**Painel 3:** Advogado Público e Recuperação de Ativos.

### **SALA C**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 7** – Administração Pública e Alternativas do Consenso. **Mediador:** Claudio Cairo

### **Case**

**Painel 1:** Perspectivas dos MASC's na Administração Pública.

**Painel 2:** Consensualidade Horizontal e Vertical na Administração Pública. **Palestrante:** Alice Bernardo Voronoff de Medeiros

**Painel 3:** Solução de Conflitos na área de saúde.

## SALA D

09:00 às 12:00 - **Conselho Deliberativo da ANAPE**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 **Mesa Redonda 8** – Infraestrutura Logística, (des)regulamentação, investimento e competitividade (portos, ferrovias, aeroportos e rodovias). **Mediador:** Ailton Cardozo da Silva Junior

### Case:

**Painel 1:** Infraestrutura: Governança, Transparência e Compliance.

**Painel 2:** O mercado de capitais e o financiamento da infraestrutura. **Palestrante:** Henrique Amarante Costa Pinto

**Painel 3:** Projeto Logístico – Ponte Salvador Itaparica. **Palestrante:** Paulo Henrique Almeida

20:30 às 21:30 - **Palestra de Encerramento**

Participação de Cláudio Pacheco Prates Lamachia. **Palestrante:** Richard Susskind – Klaus

## 5. DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrição	Qte	Vlr Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio de inscrições para os Procuradores do Estado de Goiás no <b>XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL</b> , a ser realizado nos dias <b>19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA</b>	até 23	R\$ 1.290,00	R\$ 29.670,00

**R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais).**

\*O Custo total estimado refere-se ao valor da taxa de inscrição modalidade “NOTA DE EMPENHO”. Valores unitários assegurados até dia 16/09/2018.

Vale reiterar que o evento será realizado dias 19 a 21 de setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, na Praia do Forte - BA, com carga horária total de 14h (dezenove horas).

**Cumpram também destacar que o preço cobrado está abaixo do praticado no mercado para eventos deste porte, conforme documentos acostados aos presentes autos.**

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2017.14.51.02.122.1025.2112.03 (Programa de Modernização da Gestão Pública/Ação: Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03.220.

6.2. Despesa a ser custeada com recursos do FUNPROGE, autorizada pelo inciso III, do artigo 1º da Lei n. 10.067, de 30 de junho 1986, acrescido pela Lei n. 19.276/16, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, in verbis:

Art. 1º Fica instituído, vinculado à Procuradoria-Geral do Estado, o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE), de natureza orçamentária e dotado de autonomia administrativa, contábil e financeira, **cujas receitas serão destinadas a custear as seguintes ações e serviços de interesse daquele órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública:**

- Redação dada pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

(...)

III – organização e custeio da participação de Procuradores do Estado e do pessoal técnico e administrativo dos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, ou à disposição deste órgão, em conferências, congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e outros eventos dessa natureza sobre questões administrativas e jurídicas;

- Acrescido pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

## 7. DO PAGAMENTO:

7.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão destas, apresentará Recibo correspondente ao serviço prestado, com a justificativa legal pela não emissão de Nota Fiscal/Fatura. A apresentará na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da PGE; que efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a protocolização, **sempre levando em consideração o quantitativo que efetivamente participou do evento (observado o disposto no item 3.8), ainda que registrada quantidade diversa na nota de Empenho correspondente, respeitado o limite máximo estabelecido neste termo de referência.**

7.2. Para a comprovação do quantitativo de participantes, a Nota Fiscal/Fatura ou Recibo deverá vir acompanhada dos respectivos certificados de participação.

7.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA, GERENTE**, em 01/08/2018, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3251653** e o código CRC **7F820B34**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201800003006320



SEI 3251653